



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0531/2018, de 05 de julho de 2018**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

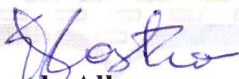
**CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.ºs 12.863/2013 e 13.325/2016,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.007102/2018-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Aceleração da Promoção, a partir de 09 de abril de 2017, à servidora docente **Oona de Oliveira Caju**, Matrícula SIAPE n.º 2112919, do nível 02 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestre.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2017.

  
**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto